

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is written in cursive and is heavily obscured by numerous brown stains and foxing marks.]

Cidadão Brasileiro, Ma-
theos José de Souza, Juiz e Mu-
nicipal Orfaõs, Delegado
de Policia desta Villa de
Sager, seu termo V. V. C.

Mando que seja Citado D.
Alexandrina Borges Vieira,
para que compareça em quatro
dias com Juiz de Seguinte
se apresentar ante Juiz para
prestar contas das Legitimias
dos Orphaõs filhos do fale-
cido Antonio Ferreira da Sil-
va, assim como para pres-
tar fiança idoneia e assig-
nar termo de Tutela, quan-
do não possa se humorear
em outra pessoa. Quem as-
sim o cumprir. Dado e
proposto nesta Sobredita
Villa de Sager aos 20 dias
do mez de Dezembro de 1848.
Eu Juiz Manoel Pereira
dos Reis Juiz de Seguinte
que subscrevi
Souza

Justifico quem notifi-
quei a Vossa Exa, ca
do Carol por Carta Offi-
cial, e fizeo bem ciente.
Luz 9 de Janeiro de 1789
João Gomes Pereira de Albuquerque

Dr. M.
Hoje novo dia do ano
de Janeiro de mil
setecentos e noventa
e nove Anno desta
Villa de São Paulo
Cartorio fizeo a
to concludo as
Dr. M. e Mathias
João de Souza de
fizeo termo e
João Gomes Pereira de
Albuquerque
Luz 9 de Janeiro de 1789

Dr. M.
Mareo amentem as 9 oias p. das
e principio a tomada de contas.

3

Deontes da Viua cabida de la-
rat a Lexon divina Borje Vieira
que apuruntara todos os do Comi-
ssiros que diuun tava aos avtos
para desequistro Villa de La-
ges e de gami de 449

Joune

Datu
dos nove dias de mudo fa-
miso de mil ceto em ty e
guarmita nove de mudo
nada Villa de Chagge em
mudo Cartorio de Boim
tugue mudo de mudo com a
Deusaso de mudo de mudo
Fuj de mudo de mudo
Fuj de mudo de mudo
de mudo de mudo de mudo
de mudo de mudo de mudo
de mudo de mudo de mudo

De mudo de mudo de mudo
de mudo de mudo de mudo
de mudo de mudo de mudo
de mudo de mudo de mudo
de mudo de mudo de mudo
de mudo de mudo de mudo
de mudo de mudo de mudo
de mudo de mudo de mudo

De mudo de mudo de mudo

de mudo

Cavities Las Virridas

Tapir

[illegible]

394820

de regno Lusitanico

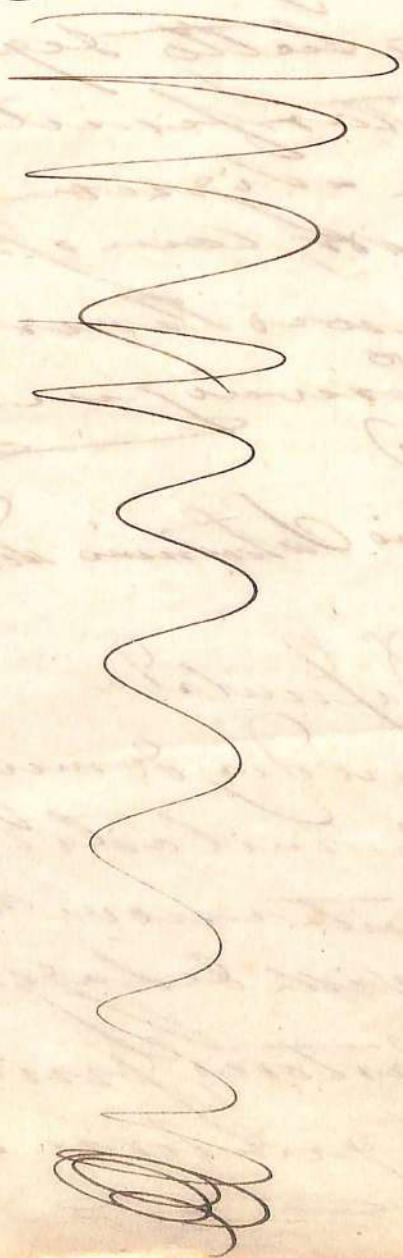
4

Por un pie de treinta
 e cinco reales mil quin-
 cientos veinte y seis. — a 378420
 Jon' Dominguez de rante,
 a guisa de cuenta
 cito mil y seis. Ipe digo 8000
 a Januario de tonir de
 Silva Toda Cuenta de
 hum cento cento noven-
 ta mil y seis. Ipe cito 1190000
 forma boueille fuy
 por tonir de a conta de
 Divida fuyiva conti-
 nuando a cuenta de
 Cabece de Cera y aguita
 fuy fuy de declarada
 ante el dho de quipia
 ra conta fuyito de
 mo y en abigrafo de
 documenos, con y fuy e
 de fuy de fuy de
 fuy de fuy de fuy de
 Jon' de
 Antonio de fuy de fuy de

Difuntada
 de fuy de fuy de fuy de
 de fuy de fuy de fuy de
 de fuy de fuy de fuy de
 de fuy de fuy de fuy de
 de fuy de fuy de fuy de
 de fuy de fuy de fuy de

Quatorze do cummuto que
provas adivida que thachas
paga, contomto do cubito
Majo do cummuto de
o que pago adividante
de quem de quem para
contar fin de tempo
de quem de quem
de quem de quem de quem
de quem de quem de quem

Seu quatorze do
cummuto



PROVINCIAL

ADMINISTRAÇÃO



Collectoria de Rendas do Distrito de

Anno Financeiro de 1887 1888

A fls. do Livro de Recetta de

que pagou
do ditto anno

O Collector

O Escrivão

ADMINISTRAÇÃO



PROVINCIAL

N.º 22

COLLECTORIA DE RENDAS DO DISTRICTO D *a Villa de Lagos*

Anno Financeiro de 1843-1844

A fls. 4.º do Livro 1.º de Receita de *Mia. Sr. de Escravos e Ladinos*

fica lançada em Debito ao actual Collector a quantia de *duzentos e cinquenta mil* 17500
 que pagou *M. M. de Borges Viçosa* em 10 de *Junho* do dito anno *em virtude*
correspondente de trezentos e cinco mil e quinhentos 35000 *seacha avaliada*
de Escrava Maria de Macão, no inventário de seus falecidos marido
de 10 de Junho de 1843, de cujo valor se conformou o Executor.

O Collector

Gonroga

N.º 53

P. g. 400 s. do Lello.
Lagos 10 de Junho 1844

Gonroga

O Escrivão

Silva

ADMINISTRAÇÃO



PROVINCIAL

N.º 23

COLLECTORIA DE RENDAS DO DISTRICTO D *a Villa de Lagos*

Anno Financeiro de 1843-1844

A fls. 4.º do Livro 1.º de Receita de *Mia. Sr. de Escravos e Ladinos*

fica lançada em debito ao actual Collector a quantia de *duzentos e cinquenta mil* 17500
 que pagou *M. M. de Borges Viçosa* em 10 de *Junho* do dito anno *em virtude*
correspondente de trezentos e cinco mil e quinhentos 35000 *seacha avaliada*
de Escrava Maria de Macão, no inventário de seus falecidos marido
de 10 de Junho de 1843, de cujo valor se conformou o Executor.

O Collector

Gonroga

N.º 54

P. g. 400 s. do Lello.
Lagos 10 de Junho 1844

Gonroga

O Escrivão

Silva

N.º 22

PROVINCIAL



ADMINISTRAÇÃO

Collecção de Livros do Districto de

Anno Transaccão de 1854

A lista de Livros do Districto de

com lançada em Debito ao actual Collector a quantia de

que pagou em de do anno

O Collector

O Collector

N.º 22

PROVINCIAL



ADMINISTRAÇÃO

Collecção de Livros do Districto de

Anno Transaccão de 1854

A lista de Livros do Districto de

com lançada em Debito ao actual Collector a quantia de

que pagou em de do anno

O Collector

O Collector

9
R.^{ce} do Sr.^o João Fr.^o Karipuna aq.^{ta}
de dezassis mil quinhentas e vinte do bem testado
bem da alma do falecido An.^{to} Fr.^o das.^o
por ter recebido ~~passo~~ ^{te} a pr.^{ta} de pagas
9 de Junho de 1844

Osigo João Vicente For.^o

N.^o 2. 46.
G. Centenário de São.
Pagas 10 de Jan. de 1849.
Gouraga

P. "Lac" "Des" "Kendrick"

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. and in reply to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities for their consideration.

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

21 Dec 1841

John Smith and Son

[Faint, illegible handwriting, possibly a signature or address, visible through the paper.]

Antonio José de Sa.

Antonio Torr. Gregorio

4. *Centocentus* *viridis* *Glab.*

Gourage

T. A. L.

[Faint, illegible handwriting on aged, stained paper with a small hole.]

The enclosed of blank of 20 envelopes
contains 20 blank envelopes for 20
copies of the book. The book is
bound in the same manner as the
other books of the series. The book
is bound in the same manner as the
other books of the series. The book
is bound in the same manner as the
other books of the series.

James
M. Smith

Recebi da Sr.^a D.^{na} Alexandrina Borges Vieira por mais de
 Sr.^a Fran.^a das Chagas de Amaral Fontoura a quantia de Quinhem-
 to setenta sete mil e cem reis, cuja quantia a sobredita Sr.^a estava
 devendo a cara falida de Frederico Schultze. Lapa aos 25 de fevereiro de 1848

Eug.^o Westphalen
 Administrador.

Sr.^a R.^a 5778100-

N.^o 5 - 460
 H. Conto corrente v.^a
 Lapa 16 de fev. de 1848
 Courago

Recd of Mr. J. P. Thompson
his share of the
to be paid to me
amount of \$100.00
J. P. Thompson
1870

1870
\$100.00

Mm. Lm. José Vieira Neves

12

Campes Neves 13 de Feb. de 1845

Viciei a sua amável estinada de 20 de febre, e
reportando-me a tudo q. nella me diz, cumpro-me
responder-lhe: que a ja lhe não tenho embolsado de
quantia q. lhe son duvidosa; he q. que m. ^{as} circuns-
tancias me não tem permitidas; p. se ja tivesse po-
vido dispor de m. ^{as} tropas, certam. me não esque-
ria de men. deus: p. em que von p. intermedios de
Te rogar a Vm. haja de ter a bond. de esperar-
me m. algum tempo: e certo na magnanimi-
dade de seu coração, espero ser attendido, conduen-
do-se assim Vm. de men. desamparado estado, q.
de certo não haurea coração humano q. deixe de
conduer-se.

Que Vm. goze por futa saúde, e
muitas felicid. he o q. he de a quem com res-
peito he.

De Vm.

Atenciosa Cr. m. O. B.

Alexandrina Borges Vieira

Valle este duzentos quinze mil e duzentos, 257200 \$ que pa-
garei ao Sr. Colhedor Dom.^o Antonio da Costa Guim.^{es} da Jatura
dada a seis mezes proximo de Directo de minha tropa a sa-
ber, duzentos annos muar, trezentos Cavallos, vinte e quatro modia
de enxameamento farei prompto pagamento como costume. Naca-
ria 15 de Maio de 1843.

Antonio Fr^o da Sa

Recebi f^o mais do Sr. Major An.^{to} Esturiano de Sa. Aliv^o, a-
nta. de cento e cinco mil r^os, resto de val^o, e ja ter clavo ahiuva d.
Alexandrina Borges Dr.^o do Colhedor Dom.^o An.^{to} da Costa Guim.
cento e dez mil e duzentos r^os, para Clavera pass^o e ver^o recibo
a signo. Lagos 27 de Dezembro de 1845

Leir Bouraga de Al^o

N.º 12 - 446.

g. Antecuentos vis de Lillo.

Lagos 10 de Janr.º de 1849

Courage

Ca
H

Tira sem effeito hum valle que me ira deveso e feras Lira.
 Antonio Lourenço do Salto, do quantia de sescenta e tanta mil r.
 neste de maior quantia, cuja referida q. me foi paga pela Illma
 Sma. D. Alexandrina Borges, e p. mto. do referido papel etc.
 Curitiba 19 de Novembro de 1846

Antonio José Correa

N.º 3 - 1160

9. Cento e tanto mil de Salto.

Fago 10 de Jan. de 1847.

Gouraga

Tab
BR

11

For the purpose of the present
the following is the result of the
investigation of the various
points of view of the
subject.

It is to be observed that
the following is the result of the
investigation of the various
points of view of the
subject.

Recbi do R.º F.º F.º da M.ª de D.ª Cunha
p. conta da Sus.ª D. Alexandrina Borges, aquanta
debrinta e seis mil e setecentos e noventa e cinco
O Fimado marido L.º D. Alexandrina mehora Durado
elmo e tou prago pedi ao p.º M.º F.º Rezende q.º este
p.º n.ºm praxe e como Test.º e assignare Passo fundo
no de Jan.º de 1847

José Domingues Nunes

Como Test.º q.º este passai-
avogo de sobre d.º
Manoel F.º Rezende

N.º 7-4/60
P.º Continente.º de Lello.
Lagoa da Aurora de 1849
Gorraga

Duoq pagariamo Lunkado
 Jacias Tinkro da Sa ducentos milrs

P. G.

N.º 77 - Mo.
 L. Linto cumm. v. d. Lillo.
 Fagus 10 de Jan. de 1849
 Courage
 Tasse
 S.



Receto do Sr. Cons. Theodorico Borges Vieira
 aquantida de cem milreis em bnr. que me era
 devido e meo finado Ltho Antonio, e por ser vir
 pade mano o pade o pade.

Camporosso 7 de Junho de 1818.

Lo. R. superior — Sr. D. N. de Fagundes de Jesus m^o 14
 David Ant. D. Continuo

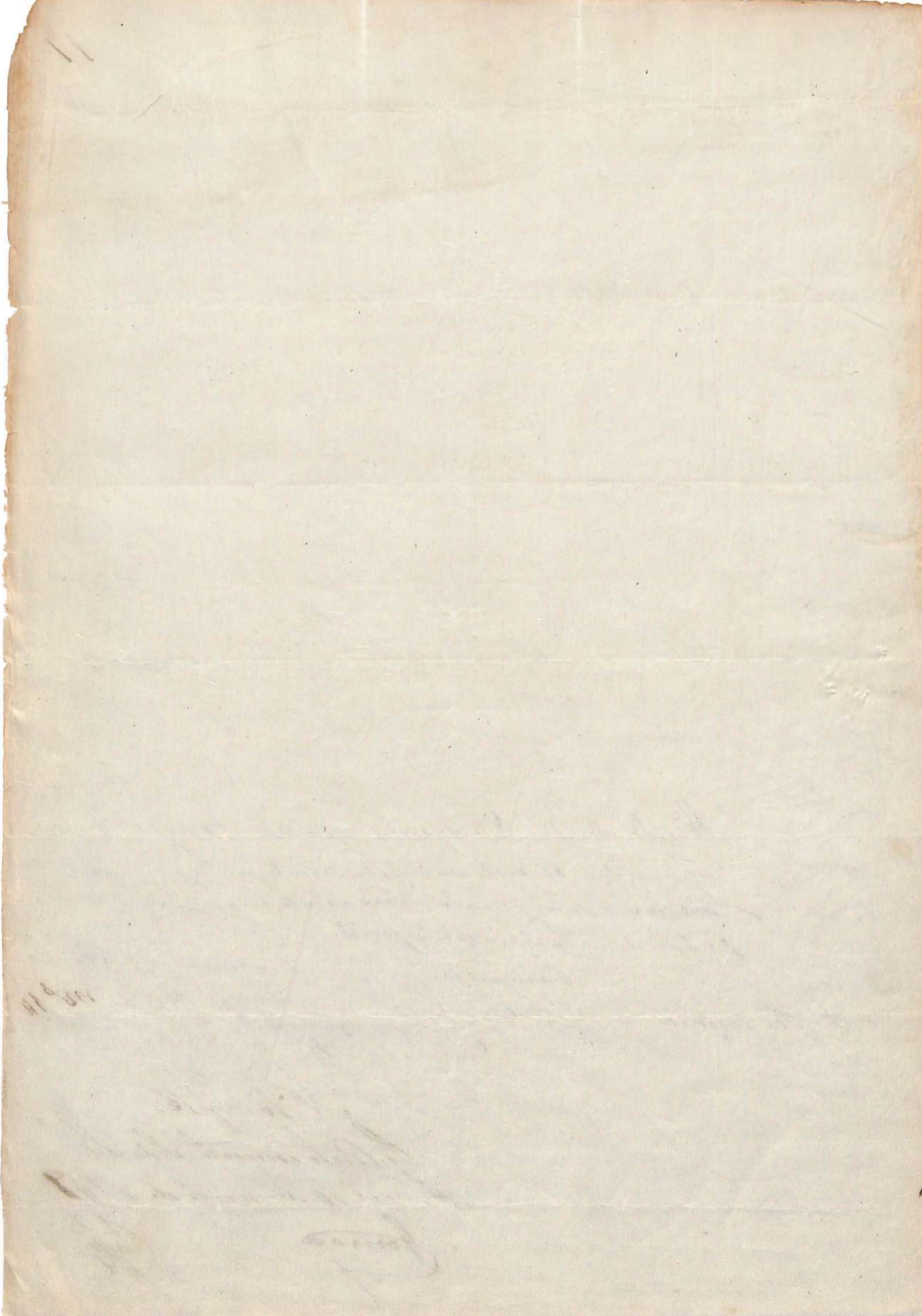
N. 10 - 116.

Al. Cento e cento e de Ltho.

Fago 10 de Jan. de 1849

Gourage

Cafo



Por esta minha primeira e unica via de letra me pagaria Vm.ª Sr.ª Alexandrina Borges
Viana, da docta corte a mere mere, a quantia annua de dois centos noventa e dois mil trezen-
tes e oito reis; que me he a dora por fallecimento de seu finado marido Antonio Ferreira da Silva
e por quem foi contractada esta dinda: e no dia do seu vencimento fara prompto pagamento
como costuma.

Villa de Lagos 7 de Março de 1844

Manoel Sello da Cruz

N.º 5 — 3000

Os tres mil reis ao Sello.

Lagos 7 de Dezembro de 1844

Corraço

Papou

Acerto e fizesse prompto pagamento no dia do seu vencimento. Villa de Lagos 7-
de Março de 1844.

A' rego de Alexandrina Borges Pereira

Joaquim Fernandes Caripina

Apontada no dia sete de Dezembro de mil oito centos
quarenta e quatro, como consta de meu Livro de Notas
af 8.º

O Tabellião Mathias Gomes Gabiloa

Tenho de Protuto

Nos sete dias do mez de Dezembro
de mil oito centos quarenta e
quatro annos, nesta Villa de
Lagos Comarca do Norte da
Provincia de Santa Cathari-
na em meu Curtorio Compa-
ruei por um Mancel Willes
da Cruz, portador da Letra de
tôr, e por elle me foi dito que
ella fatha de pagamento
da mesma Letra de tôr pro-
tutava haver de Alexandrina
B. Borges Pereira, e de quem
mais Perito tiver sua in-

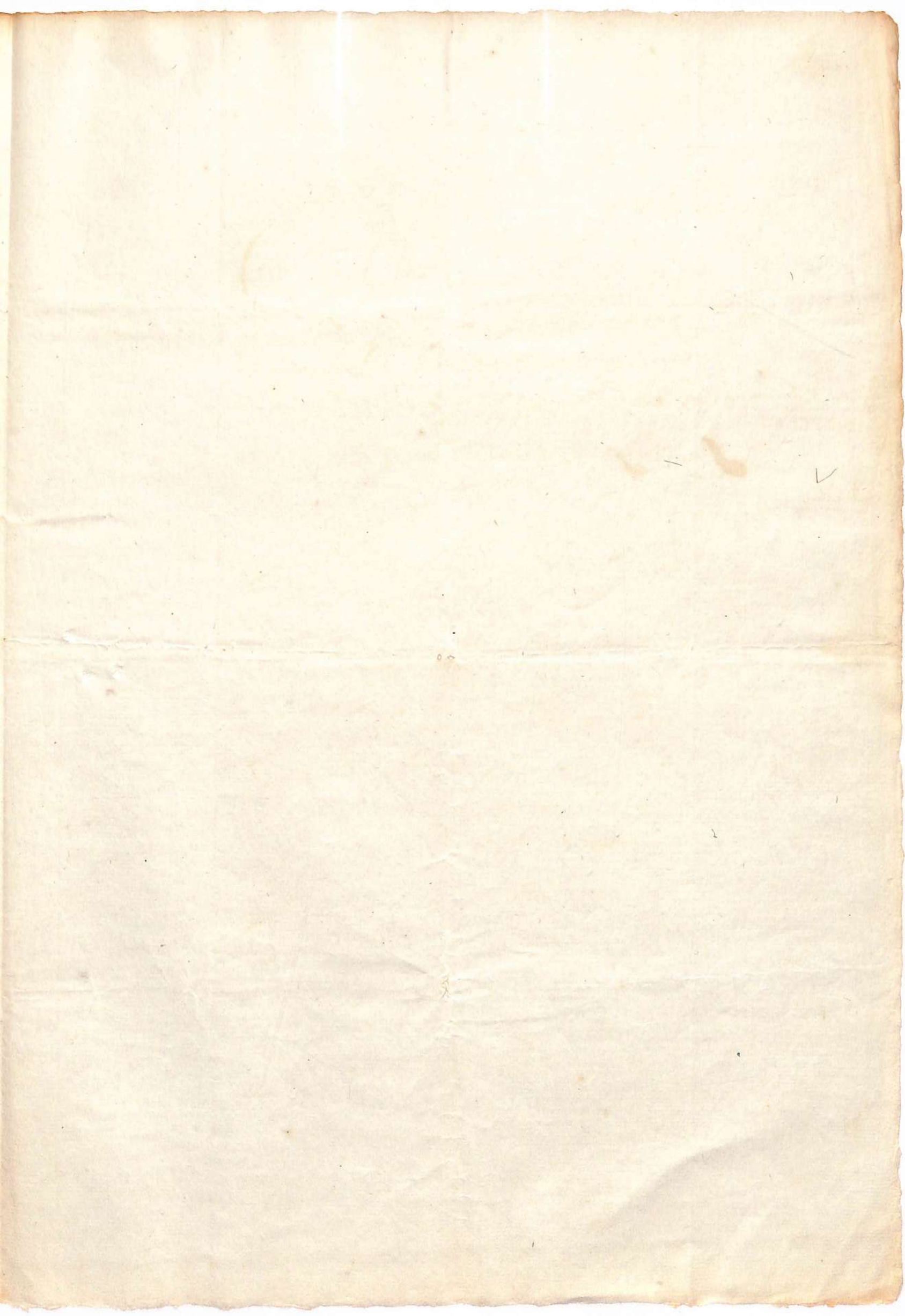
sua importância, com cus-
tas, despesas, perdas, e danos
interiores como de Mercado,
o Mercado, na forma cus-
tumada: Por que para cons-
tar se este termo, que assigna-
mos o Protutor do Interinte-
rimo Mathias Gomudachil-
va, Sabellias que o usou.

Musel Delyker deus

Sanhi Carter
de Intimação
no m dia 7 de
Março de 1844

M. Silva

[illegible]



Que eu que pagarei ao Senhor Alcaide
 nos Deffes da Cruz a quantia de nove
 centos e setenta mil nove centos e qua-
 renta e dois reis resto de maior q.
 que ao m.^{mo} Senhor devedora; cuja
 quantia de 970842 pagarei ao d.
 Senhor nos Campos d'ovos, logo que
 alli se apparente em Bostas de traa
 annos p.^a cima a preço de 128000\$
 que forao avaliadas cada humas no
 Inventario que se procedem nesta
 Villa por fallecim.^{to} de meu finado
 Alvarado Antonio Ferreira da S.^a e
 p.^a cuja satisfacao obrigo minha
 pessoa e deus parentes e futuros e de
 os mais bem amparados; e p.^a firmi-
 za do referido juiz ao Senhor Alcaide
 Jor Antonio Saturnino de S.^a e Thieira
 este por mim pasare, e ao Senhor En-
 chio J. da Silva por mim assignar-
 se por nao saber ler nem escrever
 Villa de Lagoa

de Lago 27 de Janeiro de 1845

Progo de Alexandrina Borges Vieira

Indio Jovada

Como Testa que este parer e vi assignar Antonio Catharina de S. Paulo

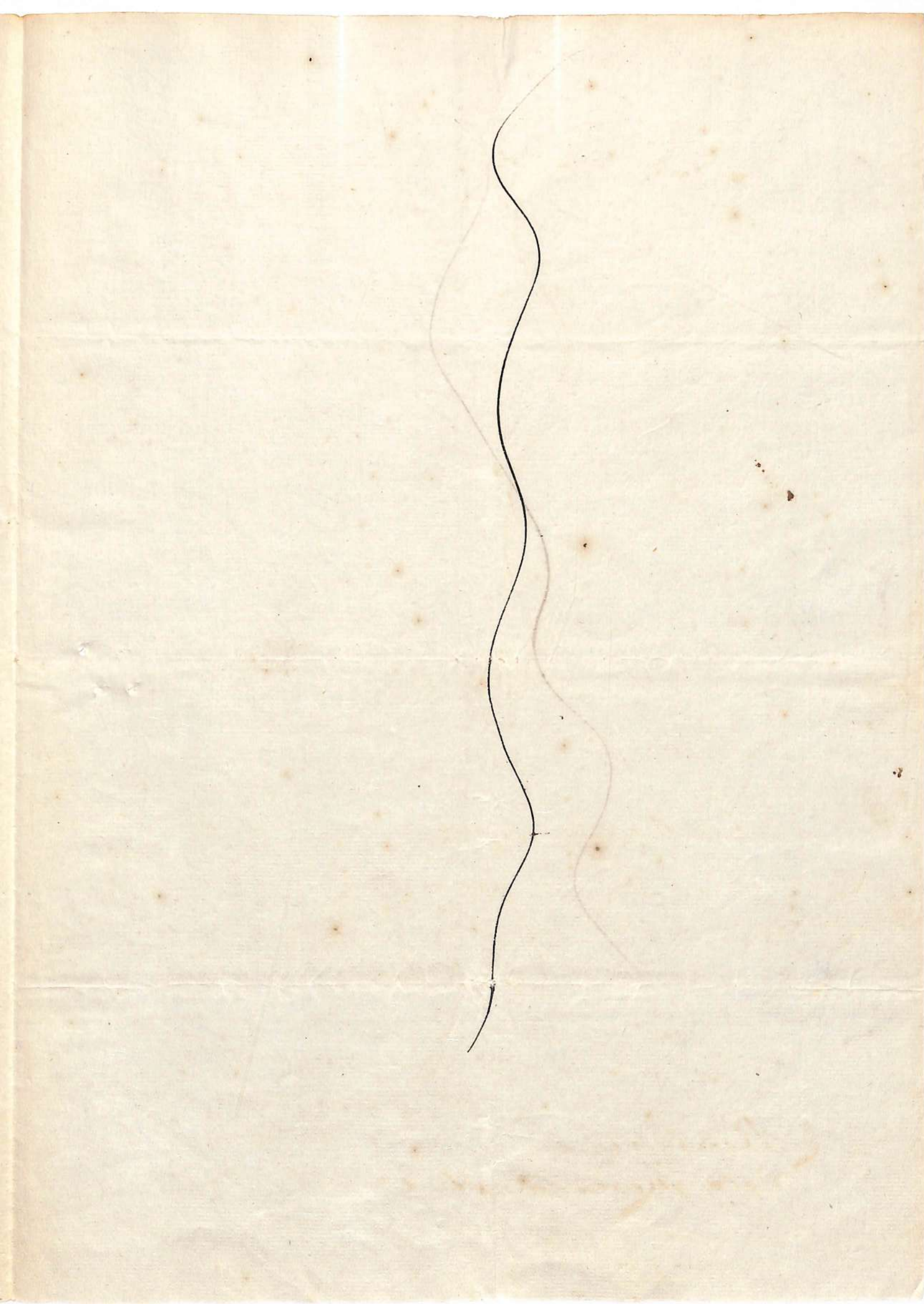
N.º 13 - fl. 60

P. Auto. unido ao de S. Paulo.

Lago 10 de Jan. de 1849.

Gouraga

[Signature]



Nombi do Sr. Manoel Antonio de Mattos por conta
 do Fidejussor Antonio. Terr. da Silva de quantia de Quarenta
 e tres mil e noventa e oito g. e mais no fidejussor. e mais de vider
 e por ter recebido a dita quantia de fidejussor e por
 cinco mil e setecentos e oitenta e cinco g. de fidejussor. De
 1845-

Antonio Gouveia dos Santos

N.º 2 - 1160

P. Ant. e mais de fidejussor.
 Lagoa do fidejussor de 1849
 Gouveia

25

My dear Sir,
I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 11th inst. in relation to the matter of the
estate of the late John Smith, deceased. I am sorry to hear of the death of your friend and am sure
you will sympathize with the family in their bereavement. I have been informed that the estate is
in the hands of the Court and that the proceedings are being conducted with all possible dispatch.
I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
John Doe

Wm. H. Doe
Attorney at Law
New York



Desta q^a pagarei Ao Meu Comp^e e J^r
Jose Luis Teixeira ag^ta de terrentos e loas
veritacoi temil duros e simlores 348205 por se
vidos de mego sios q^a fizemos q^a ta pagarei
no d^o J^r ou aquum yteme apertentada satura
deste aquumey semais to p^r amenor duridre no
pagando no d^o tempo pagarei o permio de Eumenis
p^r sento aomes semais to por durida alguma p^r
Ser veridade q^a soude vedor pa desto p^r mui
feito e t^r signinado Eois e serguia da zila
via 6 de Juer^o de 1843
Antonio J^m da Silva

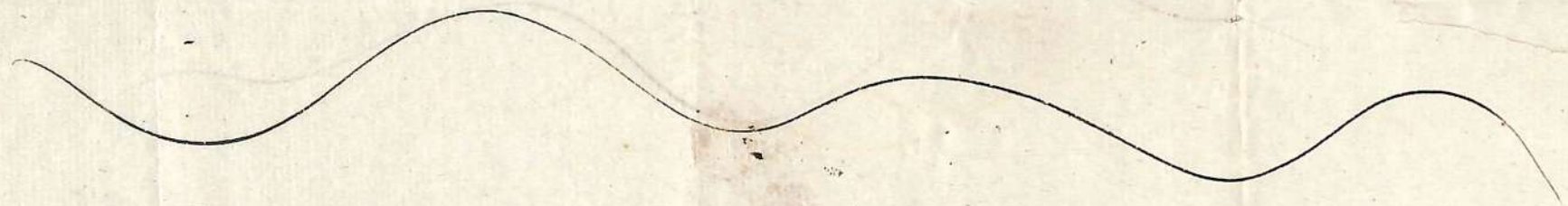
N.º 11 - 1160
9. Cento e um mil e seis de Dolo.
Fago 10 de Jan.º de 1849.
Couraga

Recebi a conta desta P.ª mais dos Cons. Constantino
de Souza colico ag.ª de trezentos mil e 300 000
e P.ª treze mil e 500 000 de P.ª para o P.ª
Som. P.ª mais a Segurado 30 de Oct.º de 1843
João Luis Teóph.

Recebi n.º 57660 de humas es.ª de f.ª de 1843
treze mil e 500 000 de P.ª para o P.ª
Som. P.ª mais a Segurado 6 de Fev.º de 1843
Teóph.

Recebi a conta
desta quarenta mil e 100

Teóph.



Obrigado de A^o 3654523
De Sr Antonio Tor de
S^a a 6 meses Villa
De Pr. 22 De A^o 6^o
De 1862



Recebo da Illm.^a Serr.^a Dama Alexandrina Borges Viúva
do que consta do formad. de Cartilha do facim.^{to} & meu pai
que me tocam p.^a branca - o q.^o mebitudo sem aver falta
alguma do q.^o consta na folha & Cartilha, e por ser
verd. pedi ao Sr. David Ant.^o Cyr. Cout.^o que este
p.^a mim fizesse ea meu rogo a signae.

Lageado 21 de Feb.^o de 1846.

Serr.^a Por Joag. Serr.^a da S.^a = David Ant.^o Cyr. Cout.^o

Trajano José Germano João Vicente dos Santos

44

N.º 6 - fl. 6º
P. Cento e cento ris e 1/2.
Lago de Jan. de 1849
Gouraga

July
1849

Anno do Nascimento de
 Nosso Senhor Jesus Christo
 De mil oitocentos e quarenta
 e nove annos aos hon-
 rados donos de Juizados
 do dito anno, nesta Villa
 de Lagos, clary da cidade
 e do Juiz de Criminas e
 thesouro de Sousa, aonde
 se levava a vista e
 ali tambem presente,
 e de sua propria pessoa
 D. Maria Theresia Bor-
 ge Viciu, Tutora do
 filho de Joao Carlos
 e de sua casa por sol-
 tamento de Joao Carlos
 e de sua casa de
 Silva, thesorero da
 de Cortes de sua
 e de sua casa
 seguinte.

o Juiz de Criminas e
 de sua casa legitima.

o Juiz de Criminas e
 de sua casa legitima
 de.

o Juiz de Criminas e
 de sua casa legitima
 de.

Dr. James L. H. G.

Guessed Period Duet
No. 1 - 1760

N. 4 - 1360

9. Trecentos e cinquenta reis de Salto.

Lagos 8 de Janeiro de 1849

Gouraga

Page 2

Dr. C. M.

Bonheur die domine
 Jemine Jemil citum
 to agnata movean
 agnata Villa de la
 g. numero Cartoris
 firmité et de couler
 ro as Jemil de Couler
 Ma Thuy Jemil de Couler
 Jemil firmité Jemil
 Jemil Jemil de Couler
 Jemil Jemil de Couler
 Jemil Jemil de Couler

127

Vis to es tuz futter de tomada
 e contas da Jutona D. Alipaz
 na Berje Vieira pagas quase
 todas as dividas na cimen e se a
 chorrem em ser as legitimas das
 Orphans, as julger se senten
 continuando a Jutona na
 ma Jutela pelo qdo q' tem
 a ser con trado nos pusses e cham
 do Orphans, e se lha de q'itose
 a lha q'uriente e pague as exp
 tas Villa de Lagos e H de gons

деканъ. 1444 г

Matheson de Souza

Later

Elogo nome modico meo
 Annus supra dictarum me-
 ta Villa de Lagos summo
 Cartoris per parte de Juij
 de Ophao, termino supradite
 muijo digo supradite, et aliter
 fore de eorum muijo entre-
 que ity auty cum sua con-
 tinentia supra dicta, de que
 sit ita termino et de fine
 rore Perim de eorum Enri-
 vas de Ophao, per muijo

Douzi' intimar acenten-
 ca supra otre, a Viuva
 Calicea do Carol, Statuara
 Dona Alipazandra Bor-
 ge Viuva, do gen fiscoe
 eun simte. Lage 1/16
 Juvier 1844
 Juvier Perier Dnho

Diastylis

do Juiz

Contas nos contos 2 dig - 14.8400

Interim cod. Dig. 1000
15.8000

do Ocr.

Verh.	18835
ab. af. h. a. sig.	1440
Cor. p. a. f. g. a.	21400
Cor. p. a. f. g. a.	1089
Int. a. f. 3.	1875
Contas a. f. d. v.	21400
Cor. Contas a. f. 2. h.	21400
Cor. p. a. f. g. a.	1420
Cor. p. a. f. g. a.	1600
Int. a. f. d. v.	1400
Quit. annuas.	14200
	13.8255
	28.8255
	1300
Conta	28.8255
Jornal	28.8255

Visto em correições. Devido as guias
Matheos go. de Saura f. nas tomadas
de contas devem os tutores prestar ju-
ramentos, debx. de j. devem fazer as de-
clarações acerca da receita, e despesa
dentro de umos annos, e bem assim fa-
zer todas as demais declarações relativas
ao estado de seus tutelados, estado de seus
bens, rendas, e produções destes bens, de-
vendo os juizes recomendar ao m. a. os
tutores a educ. de seus tutelados, prin-

